



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°074-A/2022, de 30 de junho de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **TIAGO SANTANA PUREZA**, servidor deste poder, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 01 e 04 de julho de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto ao Escritório da empresa Teixeira Dias Assessoria em Gestão Pública, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferida para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 30 de junho de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

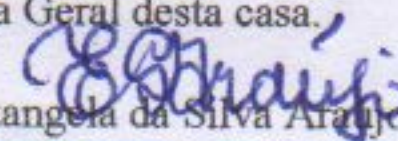
**RECIBO ..... R\$ 600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**TIAGO SANTANA PUREZA**

CPF n° 039.253.062-77

AG: 0124 C/C: 587296-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 de junho de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 30/06/2022  
  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021